



ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE MOTORISTA DE PESADOS

-----Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Márcia Conceição Antunes Campos, Técnica Superior da Divisão de Construção e Requalificação de Edificações Municipal, Presidente do Júri, Sandra Maria Costa Pereira Sousa, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Jose Carlos Silva Marques, Assistente Técnico da Divisão de Construção e Requalificação de Edificações Municipal, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, na área funcional de Motorista de Pesados, conforme aviso número três mil oitocentos e trinta e dois, barra dois mil e vinte e cinco, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número vinte e sete, de sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-

-----Após a análise dos referidos documentos, designadamente a posse dos requisitos de admissão exigidos, o Júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos:

António Lopes Ferreira

Candidatos Excluídos:

Por não reunirem os requisitos de admissão referidos nos pontos nº 10 e nº 11 do aviso de abertura:

Nome Completo	Requisito de Admissão	Motivo da Exclusão
Jorge Manuel Pinheiro Oliveira	n.º 10.3 e n.º 11.3 al. c)	não comprovou a detenção de carta de condução Categoria C, CAM e CQM - não apresentou os documentos comprovativos obrigatórios
Hugo Filipe Teixeira Rodrigues	n.º 10.3 e n.º 11.3 al. c)	não comprovou a detenção de carta de condução Categoria C, CAM e CQM - não apresentou os documentos comprovativos obrigatórios



-----O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer, em sede de audiência dos interessados.-----

-----Finalmente o júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, em conformidade com o número quatro do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri – Márcia Conceição Antunes Campos)

(1º Vogal Efetivo – Sandra Maria Costa Pereira Sousa)

(2º Vogal Efetivo – José Carlos Silva Marques)